

**Sistema de Gerenciamento de Infrações de Trânsito
Prefeitura Municipal de Alfenas**

23/05/2017 14:54:40

Página 1

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari / ALFENAS - MG, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

| Número da Sessão | 131/17 | Data do Julgamento | 19/04/2017 | Junta | 01 |
|-------------------------|---------------|---------------------------|-------------------|--------------|-----------|
| Nro. Recurso no Sistema | Nro. AIT | Placa | Enquadramento | Resultado | |
| 286 | AG01422579 | HFO3938 | 5541 | Indeferido | |

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 5º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG - CEP 30160-040.

O Recurso deverá ser protocolado na Jari / ALFENAS - MG na Secretaria de Defesa Social.

Secretaria Geral da JARI